



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 182/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal avalie a possibilidade de construir uma pequena praça no início da rua Diógenes Coelho, no espaço conhecido popularmente como cruzeiro do morro do Cabo Geraldo.

J u s t i f i c a t i v a: A construção de uma praça pública justifica-se pela necessidade de oferecer espaços de lazer, convivência e bem-estar para a população, promovendo a qualidade de vida e a interação social. Além disso, praças bem projetadas contribuem para o embelezamento da cidade, a valorização do espaço urbano e a criação de um ambiente mais agradável.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 13 de agosto de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfsnet.com.br - Tel.: 3235711455

